



SUMÁRIO

ATOS DO CMAS	1
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.....	1

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como a Instância de Controle Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º, da Lei Nº 357, de 12 de Abril de 2011, considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2023.

CONSIDERANDO, o Art. 16º da lei Nº 14.601 de 19 de junho de 2023 que atualmente rege o cadastro único, que dispõe sobre o controle e a participação social no Programa Bolsa Família a serem realizados, em âmbito local, pelo conselho de assistência social.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 054 de 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre a composição



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

e nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSIDERANDO o Art. 3º da lei Nº 357 de 12 de abril de 2011 que dispõe sobre a criação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o CMAS como Instância de Controle Social Municipal – ICS Municipal.

Art. 2º - Aprova mediante plenária o Regimento Interno.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima estado do Tocantins, aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

Maria de Fátima Soares de Souza
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação de Apresentação do decreto de Alteração da Comissão Intersetorial Permanente de Atendimento Sócio – Educativo – SIMASE de Fátima estado do Tocantins dá outras Providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º, da Lei Nº 357, de 12 de Abril de 2011, considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2023.

CONSIDERANDO, a criação da Comissão Intersetorial Permanente de Atendimento Sócio –



Educativas – SIMASE se impõe para consolidar a Política Municipal de atenção ao adolescente e jovem que pratique ato infracional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a certificação da Comissão Intersectorial de Atendimento Sócio – Educativas – SIMASE, conforme o decreto de nomeação Nº 070 de 22 de Setembro de 2023, com a finalidade de promover de forma articulada, colegiada e corresponsabilizada, a implementação da gestão, monitoramento e avaliação do SIMASE.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima estado do Tocantins, aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

Maria de Fátima Soares de Souza
Presidente CMAS